

Consulta pública

Projeto	Aumento da Capacidade de Valorização Energética de Resíduos Não Perigosos no Centro de Produção de Souselas da CIMPOR
Proponente	CIMPOR (500782946)
Licenciador	CCDR Centro
Localização	Coimbra - União das freguesias de Souselas e Botão

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, abrangida pelo regime de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (Diploma AIA), do regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP) e do Regime Emissões Industriais (INC), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 13 de julho a 21 de agosto 2026**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 10 de julho de 2026.

O Diretor do Departamento de Comunicação
e da Cidadania Ambiental da APA

Francisco Teixeira

(No uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 9038/2025,
publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 147/2025, de 01 de agosto)